



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº. 12/2022 - SEINFRA

“Designa procedimento para emissão de autorização temporária para o uso de espaço público pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, para a realização de eventos de pequeno porte sem fins lucrativos”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 983 de março de 2017, pelo presente.

RESOLVE:

- Art. 1º - O requerimento de solicitação de uso de espaço público para realização de eventos de pequeno porte sem fins lucrativos deverá ser adentrado via processo administrativo no Setor de Protocolo da SEINFRA com antecedência de 10 dias da data de realização do evento;
- Art. 2º - O processo será encaminhado para o Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas para análise da conformidade com o código de postura municipal;
- Art. 3º - Em caso de eventos que utilizem estruturas metálicas, como por exemplo, palcos, deverá ser analisado também pelo Departamento de Engenharia da SEINFRA;
- Art. 4º - O requerimento deverá ser feito pelo (a) responsável do evento e constar, em anexo, a cópia do Registro Geral, CPF e do comprovante de residência;
- Art. 5º - Em caso de eventos que utilizarão aparelhos de som o responsável deverá solicitar autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Art. 6º - Em caso de eventos que impeça o tráfego nas ruas e avenidas, o responsável deverá solicitar autorização da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania;
- Art. 7º - A autorização emitida pela SEINFRA para uso de espaço público não permite as solicitações descritas no art. 5 e 6 desta portaria;
- Art. 8º - Esta portaria não altera, anula ou substitui o decreto nº 0035/2009 que estabelece normas para requerimento de licença temporária para realização de eventos em geral.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Teixeira de Freitas/Bahia, 13 de julho de 2022.


Nathalia Lanna de Melo
Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Transportes e Serviços Urbanos
Mat. 37643

Secretária Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 5.360 – SANTA RITA – FONE (073) 3011-9088/9089
CEP 45.995.003 – TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA – e-mail: seinfraomt2018@gmail.com

Certifico que foi Publicado
Em 13/07/2022


Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006